Of. nº 313/2022-GAB.

Monte Carlo, 13 de junho de 2022.

Ao Ilmo. Senhor
DIRCEU DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Monte Carlo - SC

Assunto: ***Projeto de Lei Municipal nº 37/2022***

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste encaminhar o Projeto de Lei Municipal nº 37/2022 para análise e aprovação desta Colenda Casa legislativa.

Seguem anexos declaração de existência de recursos e estimativa de impacto orçamentário-financeiro.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº 37, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MONTE CARLO A PROMOVER A AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRAS QUE ESPECIFICA, POR DESAPROPRIAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SONIA SALETE VEDOVATTO, Prefeita Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Monte Carlo autorizado a promover a desapropriação de uma gleba de terra com área de 368,76 m² (trezentos e sessenta e oito metros e setenta e seis decímetros quadrados), constituído pelo Lote nº 01 da Quadra 132, Matriculado sob o nº 15.769 no Cartório de Registro de Imóveis de Fraiburgo (SC), localizado na Rua Carlos de Oliveira Prates, Bairro Santo Antônio, neste Município de Monte Carlo (SC), de propriedade de Marcos Antonio da Maia, inscrito no CPF sob o nº 498.113.479-72, com os seguintes limites e confrontações: Frente, com a Rua Carlos de Oliveira Prates em 14,169 metros; Fundos, com a Rua Graciema Corso em 12,343 metros; Ao Lado Direito, com o Lote nº02 em 29,065 metros e ao Lado Esquerdo, com a área nº02 de Levi da Rosa em 27,14 metros, conforme memorial descritivo e croqui anexos, que passam a fazer parte integrante e indissociável da presente lei, com a finalidade de abertura de via pública e transposição de rede de energia elétrica pública pela via.

Art. 2º. Fica autorizado, conforme avaliação promovida pela Comissão Especial nomeada através do Decreto Municipal n. 86/2022, a aquisição do bem descrito nesta Lei, pelo valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), em parcela única, a ser pago diretamente ao proprietário do imóvel desapropriado.

Art. 3º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei a cópia da Matrícula nº 15.769 do Cartório de Registro de Imóveis de Fraiburgo (SC), memorial descritivo e croqui.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Carlo, 13 de junho de 2022.

SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores(as) Vereadores(as) do Poder Legislativo de Monte Carlo.

O presente Projeto de Lei "*Autoriza a promover a desapropriação de área de terras que especifica*".

O terreno objeto da desapropriação fica localizado no Bairro Santo Antônio e faz parte de um projeto para ampliação da Rua Graciema Corso.

Certo da avaliação, votação e aprovação deste importante Projeto de Lei, reitero os meus profundos votos de estima e consideração.

Monte Carlo, 13 de junho de 2022.

SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRAIBURGO
OFICIAL INTERINO: ROBSON MARCELO PEREIRA

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 15.769, conforme imagem abaixo:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE FRAIBURGO

REGISTRO DE IMÓVEIS

RUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 15.769 — FICHA N.º 1

REGISTRO DE IMÓVEIS — Robson Marcelo Pereira — Oficial Interino — FRAIBURGO - SC

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno urbano, sem benfeitoria, com a área de 368,76m², (trezentos e sessenta e oito metros e setenta e seis decímetros quadrados), constituído pelo lote nº 01 da quadra 132, situado na Rua Carlos de Oliveira Prates, Bairro Santo Antonio, Monte Carlo/SC, Confrontando: Frente, na extensão de 14,169 metros, com a citada Rua; Fundos, na extensão de 12,343 metros, com a Rua Graciema Corso; Lado Direito, na extensão de 29,065 metros, com o lote 02; e, Lado Esquerdo, na extensão de 27,14 metros, com a Área nº 2 de Levi da Rosa, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 15A, de coordenadas N 6.989.957,570m e E 502.533,562m; Linha ideal; deste, segue confrontando com Lote nº 2, com o seguinte azimute e distância: 174°01'12" e 29,065 m até o vértice 6, de coordenadas N 6.989.928,663m e E 502.536,591m; Linha ideal; deste, segue confrontando com Rua Graciema, Corso, com o seguinte azimute e distância: 273°20'22" e 12,343 m até o vértice 7, de coordenadas N 6.989.929,382m e E 502.524,269m; Cerca; deste, segue confrontando com Área 2 Mat. 14.723 CNS 10.544-5 de Ind. & Com. De Madeiras LJE Ltda. ME, com o seguinte azimute e distância: 349°48'54" e 27,140 m até o vértice 15, de coordenadas N 6.989.956,094m e E 502.519,470m; Linha ideal; deste, segue confrontando com Rua Carlos de Oliveira Prates, com o seguinte azimute e distância: 84°01'12" e 14,169 m até o vértice 15A, ponto inicial da descrição deste perímetro.= =
PROPRIETÁRIOS: MARCOS ANTONIO DA MAIA, empresário, nascido em 14/05/1967, CPF 498 113 479-72, RG 1.337.464/SSP/SC, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com ELIANE TEREZINHA DE FREITAS DA MAIA, corretora de imóveis, nascida em 30/11/1961, CPF 437 083 239-04, RG 1.108.936/SSP/SC, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Lebon Régis, nº 1077, Bairro São José, Fraiburgo/SC.= = = = = = = = = = = = = = = =
TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob nº 3/14.722, deste Ofício. Prot. 53.731 de 30/12/2020. Fraiburgo, 06 de Abril de 2021. Dou fé. (a) Leni A. K. Fernandes Machado/AG. Escrevente Substituta:

EM BRANCO

EM BRANCO

MATRÍCULA N.º 15.769

EXISTÊNCIA DA MATRÍCULA

01 Anos 1 Mes 13 Dias

Continuaçãoda certidão de Inteiro Teor da Matrícula 15.769.

ÚLTIMO ATO DA MATRÍCULA RG/AV: /15.769.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
GLS78032-B468
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

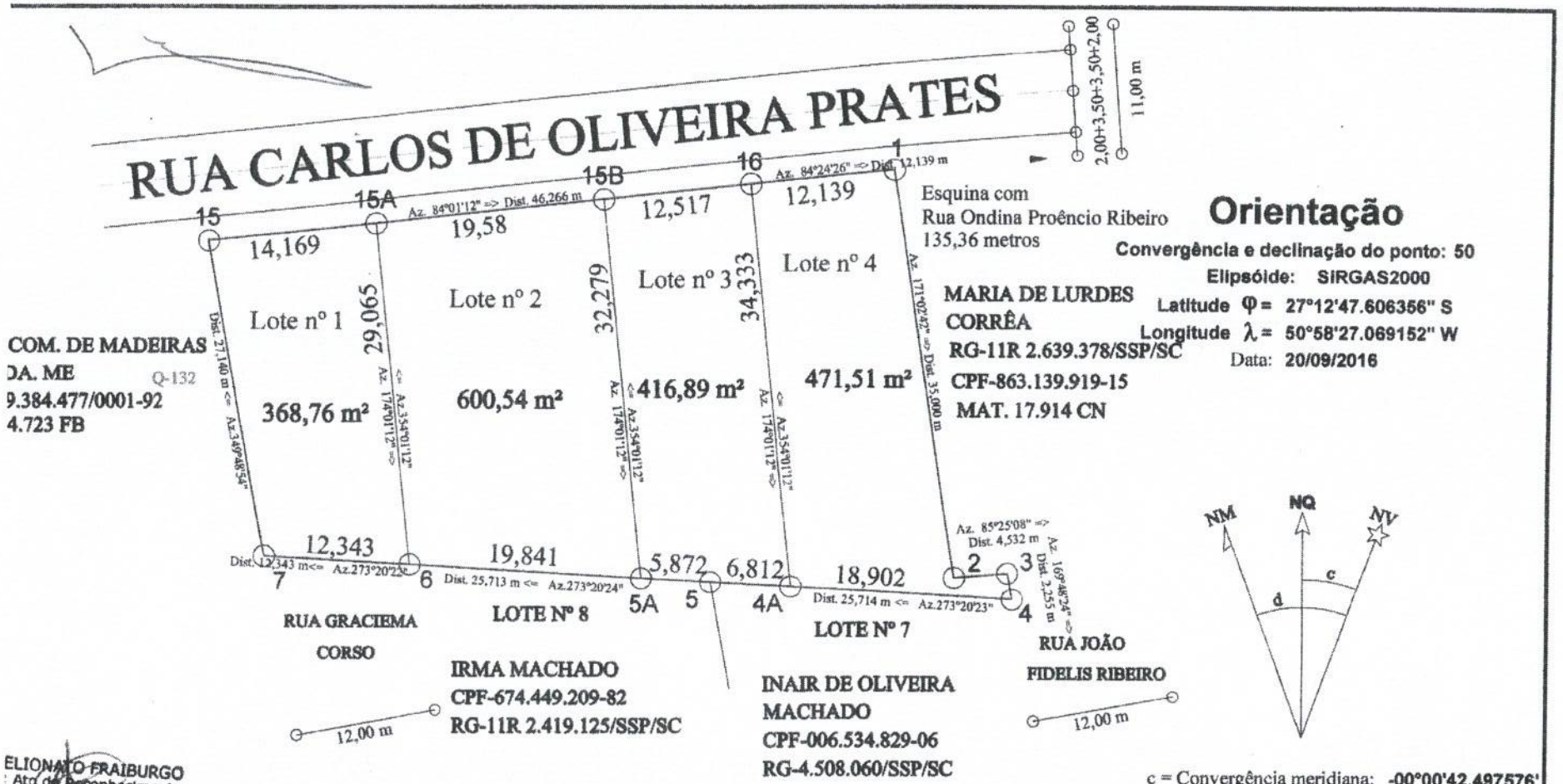
Fraiburgo-SC, 20 de maio de 2022.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Robson Marcelo Pereira
Oficial Interino
FRAIBURGO - SC

[ ] Robson Marcelo Pereira
[ ] Leni Ap. Kroetz Fernandes Machado
[X] Lucia H. Kroetz Fernandes Suzin
[ ] Adriano Gatti
[ ] Gilmara Valer
[ ] Sônia Aparecida Dalagnol

Emolumentos:
01 Certidão de Inteiro Teor..... R$ 22,22
Selos: R$ 3,11
Iss:R$ 0,67
Total: R$ 26,00

****CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS****
20/05/2022-14:25:29hs.



ELIONATO FRAIBURGO
Ato de Reconhecimento
utenticação no verso.

NTE PROJETO PARA DESMEMBRAMENTO

Proprietários		Escala	Resp. Técnico	Imóvel	
368,76 m²		1:500	Atesto, sob as penas da lei, que efetuei pessoalmente o levantamento da área e que os valores contidos dos azimutes e distâncias e a identificação dos confrontantes são as apresentadas nesta planta e no memorial descritivo que a acompanha.	URBANO MATRÍCULA- 14.722 C.R.I. - FRAIBURGO	
600,54 m²		Data		Quadra	
416,89 m²		30/06/2020		132	
471,51 m²		Local		Prancha	
1.857,70 m²		BAIRRO SANTO ANTÔNIO MONTE CARLO - SC		1/4	
MARCOS ANTÔNIO DA MAIA CPF- 498/113.479-72	ELIANE T. DE FREITAS DA MAIA CPF- 437.083.239-04		JULIANO MARTINS BURDA ENGENHEIRO AGRIMENSOR CREA 088.379-4 ART-7449190-9		

DESMEMBRAMENTO
LOTE Nº 1
QUADRA 132 – BAIRRO SANTAO ANTÔNIO
MONTE CARLO SC

Nº LOTE	FRENTE	FUNDOS	L. DIREITO	L.ESQUERDO	M²	OBS.:
1	14,169	12,343	29,065	27,14	368,76	

CONFRONTAÇÕES:
FRENTE: com a Rua Carlos de Oliveira Prates.
FUNDOS: com a Rua Graciema Corso.
LADO DIREITO: com o lote nº 2
LADO ESQUERDO: com a Área nº 2 de Levi da Rosa.

Lote 1- Área 368,76 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **15A**, de coordenadas **N 6.989.957,570**m e **E 502.533,562**m; Linha ideal; deste, segue confrontando com Lote nº 2, com o seguinte azimute e distância: 174°01'12" e 29,065 m até o vértice **6**, de coordenadas **N 6.989.928,663**m e **E 502.536,591**m; Linha ideal; deste, segue confrontando com Rua Graciema, Corso, com o seguinte azimute e distância: 273°20'22" e 12,343 m até o vértice **7**, de coordenadas **N 6.989.929,382**m e **E 502.524,269**m; Cerca; deste, segue confrontando com Área 2 Mat. 14.723 CNS 10.544-5 de , com o seguinte azimute e distância: 349°48'54" e 27,140 m até o vértice **15**, de coordenadas **N 6.989.956,094**m e **E 502.519,470**m; Linha ideal; deste, segue confrontando com Rua Carlos de Oliveira Prates, com o seguinte azimute e distância: 84°01'12" e 14,169 m até o vértice **15A**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

DESMEMBRAMENTO
LOTE Nº 2
QUADRA 132 – BAIRRO SANTAO ANTÔNIO
MONTE CARLO SC

Nº LOTE	FRENTE	FUNDOS	L. DIREITO	L.ESQUERDO	M²	OBS.:
1	19,58	19,842	32,279	29.065	600,54	

CONFRONTAÇÕES:
FRENTE: com a Rua Carlos de Oliveira Prates.
FUNDOS: com o Lote nº 8 de Irma Machado.
LADO DIREITO: com o lote nº 3
LADO ESQUERDO: com o Lote nº 1.

Lote 2- Área 600,54 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **15B**, de coordenadas **N 6.989.959,610**m e **E 502.553,035**m; Linha ideal; deste, segue confrontando com Lote nº 3, com o seguinte azimute e distância: 174°01'12" e 32,279 m até o vértice **5A**, de coordenadas **N 6.989.927,507**m e **E 502.556,398**m; Linha ideal; deste, segue confrontando com Lote nº 8, Mat. 10.180 CNS 10.544-5 contrato de compra e venda a , com o seguinte azimute e distância: 273°20'24" e 19,841 m até o vértice **6**, de coordenadas **N**